



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E RELIGIOSOS
DIRECÇÃO NACIONAL DOS REGISTOS E NOTARIADO
CONSERVATÓRIA DAS ENTIDADES LEGAIS

CERTIDÃO

Identificação

PROC Nº SGV437993

Número da entidade legal:	101450759
Tipo de entidade legal:	Sociedade por Quotas
Nome da entidade legal:	KUTHIMA SERVICES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LIMITADA*
Data da constituição:	17-12-2020
Capital social:	150 000,00 MTn
Capital realizado:	150 000,00 MTn
Endereço:	Moçambique, Província de Tete, distrito de Tete, bairro de Chingodzi, Cidade de Tete, estrada nacional número 7
Beneficiários efectivos:	Dentro do prazo de declaração

Objecto

1.) A sociedade tem por objecto o exercício das seguintes actividades:

- a) Prestação de serviços de manutenção, revisão dos extintores, instalação da fence eléctrica, montagem de camaras de segurança e venda de materiais de segurança;
- b) Comércio por grosso e a retalho com importação e exportação de materiais de segurança c) Venda de peças de viaturas e máquinas;
- d) Mecânica geral, frio, veículos e máquinas, electricidade auto e de máquinas industrial;
- e) Reparação de pneus e reciclagem de pneus e lavagem geral de viaturas e máquinas;
- f) Sistema de combate ao incêndio e segurança eléctrica;
- g) Construção civil em todas categorias.

2. A sociedade poderá por deliberação do sócio, exercer outras actividades industriais ou comerciais

conexas ao seu objecto principal, ou ainda associar-se ou participar no capital social de outras sociedades, desde que para tal obtenha a necessária autorização para o efeito.

Menções especiais

O capital social integralmente subscrito e realizado em dinheiro é de 100.000,00mts (cem mil meticais) e corresponde a uma única quota no valor nominal de cem mil meticais, equivalente a cem por cento do capital social, pertencente ao único sócio Arrone Valentim Maússe, solteiro, maior, natural da Cidade de Maputo, de nacionalidade Moçambicana, portador do B.I nº 110101040603B, emitido aos 15 de Maio de 2016, pelo Arquivo de Identificação Civil da Cidade de Maputo, residente na Cidade de Tete, Bairro C hingodzi, com Nuit: 104840248. Administração, representação, competências e vinculação

1. A sociedade será administrada e representada pelo seu único sócio, Arrone Valentim Maússe, que fica desde já nomeado administrador com dispensa de caução, competindo ao administrador exercer os mais amplos poderes, representando a sociedade em juízo e fora dele, activa ou passivamente, na ordem jurídica interna ou internacional, e praticando todos os actos tendentes à realização do seu objecto social. 2. O administrador poderá fazer-se representar no exercício das suas funções, podendo para tal constituir procuradores da sociedade delegando neles no todo ou em parte os seus poderes para a prática de determinados actos e negócios jurídicos.

3. A sociedade fica obrigada nos seus actos e contratos pela assinatura do administrador, ou pela assinatura da pessoa ou pessoas a quem serão delegados poderes para o efeito.

4. Em caso algum a sociedade poderá ser obrigada em actos ou documentos que não digam respeito ao seu objecto social, designadamente em letras de favor, fianças e abonações.

Orgãos Sociais

Conselho de Administração

Ord	Nome	Tipo de doc.	Número doc.	NUIT	Função
1	Arrone Valentim Maússe				Administrador

A validade desta certidão está condicionada a verificação da autenticidade no link que aparece após a leitura do QR-Code, qualquer dúvida sobre o domínio presente no link contacte os serviços de registo e notariado.



Conservador
José